



Município de Farol

LEI Nº 961/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 681.181,82 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 945/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE;

LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, superávit financeiro, no valor de R\$ 681.181,82 (seiscentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 945/2022, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
345	3350439999-Demais Entidades do Terceiro Setor	000	681.181,82
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			681.181,82

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 2 – GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito			
Ação: 2201- Manutenção Gabinete do Prefeito		Funcional: 02.001.04.122.0002.2201	
2	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	000	18.181,82
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			18.181,82

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Obras			
Ação: 2500- Manutenção Departamento de Obras e Serviços Urbanos		Funcional: 05.001.04.122.0018.2500	
117	3390300000- Material de Consumo	000	130.000,00
119	3390390000- Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	000	20.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Obras			
Ação: 1503- Pavimentação e Recape Asfáltico		Funcional: 05.001.15.451.0009.1503	
123	4490510000- Obras e Instalações	000	23.000,00



Município de Farol

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			23.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 5 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Obras			
Ação: 1507- Revitalização Parque das Flores		Funcional: 05.001.15.451.0010.1507	
341	339030000- Material de Consumo	000	60.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			60.000,00
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
168	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	000	150.000,00
170	3190160000- Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	50.000,00
177	3390390000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	000	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			
Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2605- Convenios Entidade CISCOMCAM		Funcional: 06.001.10.302.0075.2605	
189	3171700000- Rateio pela participação em consorcio publico	000	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			80.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 945/2022, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 10 de novembro de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal